

LOCAÇÃO DE CONTAINERS METÁLICOS E TRANSPORTES

PROGRAMA "REVELANDO SÃO PAULO 2015" VALE DO PARAÍBA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0342	Convite	2015

01 - Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e locação de containers metálicos (chuveiros e sanitários), na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 - Descrição

Ord.	Quant.	Descrição	Período	
2.1	04	Containers metálicos com 07 vasos sanitários (sendo 02 containers femininos e 02 masculinos), medindo 2,30m x 6,00m x 2,20m ou 2,50m (altura interna).	De 01/07/2015	Até 14/07/2015
2.2	04	Containers metálicos com pontos para instalação de chuveiros (de 07 a 10 cada), com divisórias internas e portas, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna).		
2.4	<u>Especificações Técnicas dos Containers:</u> Container fabricado em aço galvanizado, com piso compensado naval antiderrapante, instalações elétrica e hidráulica.			

03 - Prazo de entrega

- 3.1 Data de entrega: até 30/06/2015
3.2 Data de retirada: até 15/07/2015

04 - Local de entrega

- 4.1 Containers sanitários (2.1): Parque da Cidade Roberto Burle Marx Avenida Olívio Gomes s/nº - CEP: 12211-115 - São José dos Campos - SP
4.2 Containers para chuveiro (2.2): EMEF Professora Ana Berling Macedo Rua Alzirio Lebrão, 318 - Bairro Alto da Ponte - São José dos Campos - SP

05 - Responsabilidade do contratante

- 5.1 Indicar responsável em acompanhar a entrega e retirada dos containers.

06 - Responsabilidade da contratada

- 6.1 Transporte dos containers;
- 6.2 Entregar os containers em perfeito estado, no local e hora agendados;
- 6.3 Manter qualidade e funcionalidade e dos equipamentos e atender às necessidades técnicas;
- 6.4 Apresentar Certificado de Capacidade Técnica comprovando a prestação do serviço compatível ao objeto desta licitação, **nos últimos dois anos.**

07 - Forma de Pagamento

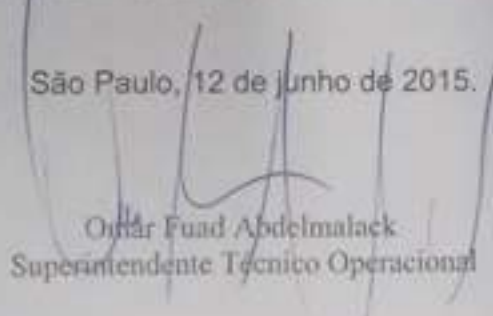
- 7.1 Em até trinta dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
 - 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
 - 7.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
 - 7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 - Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 12 de junho de 2015.


Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

AG